



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.413, de 22 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno nº 670/2021 - SMF.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 1192/624020-5, do recurso transferido pela Portaria MS n.º 2.516, de 21 de setembro de 2020, visando o custeio para aquisição de medicamento do componente básico da assistência farmacêutica, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Seguridade Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE :	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
10						SAÚDE	
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1004					GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACE	
10.303	1004.2028					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARCE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - EXER	601.000,00
TOTAL GERAL							601.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de junho de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.413/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

